



## **EDITAL PPGCA N° 4, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada, torna público o presente Edital que tem por objeto a **SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO APLICADA** da Faculdade de Computação da UFMS.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** As bolsas serão concedidas por meio da CHAMADA FUNDECT N° 33/2021 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul - PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Profissionais.

**1.2** O quantitativo previsto para o Mestrado Profissional em Computação Aplicada é de oito bolsas, conforme a CHAMADA FUNDECT N° 33/2021.

**1.3** As bolsas têm suas vigências previstas para início em Abril de 2022 e possuem duração improrrogável de vinte e quatro meses e valor mensal de R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais), conforme a CHAMADA FUNDECT N° 33/2021.

**1.4** Os candidatos que ingressaram em 2022 no curso terão prioridade no processo de seleção.

**1.5** As bolsas do quantitativo previsto (8 bolsas) que não forem utilizadas pelos ingressantes 2022, serão destinadas aos candidatos que ingressaram em 2021, e neste caso terão duração menor que 24 meses.

### **2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA OS BOLSISTAS**

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;

b) Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;

c) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);

d) Estar regularmente matriculado no curso de mestrado, e possuir projeto e orientador definidos;

e) Possuir cadastro atualizado no Sistema Sigfundect;

f) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza concomitante com a bolsa, exceto para profissionais da área da educação básica da rede estadual ou municipal, ou servidores públicos efetivos pertencentes ao quadro permanente dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual, casos em que a Fundect deverá ser formalmente informada;

g) Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária, conforme normas do PPG vinculado;

h) Não acumular bolsa com qualquer outra bolsa da Fundect ou de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal, bem como não acumular

proventos de aposentadoria;

i) Não possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect e/ou com o Estado de MS no momento da formalização do termo de outorga do bolsista; e

j) Não possuir qualquer restrição com o município de residência, com o Estado de MS e com a União no momento de formalizar o termo de outorga do bolsista.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

**3.1** Os candidatos à bolsa, ingressantes 2022, serão classificados conforme a pontuação obtida na análise de currículo do Processo Seletivo 2022, publicada pelo EDITAL N. 1/2022 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULO, da Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Computação Aplicada, e regida pelo EDITAL UFMS/PROPP No 118, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2022 - AMPLA CONCORRÊNCIA, PROGRAMA QUALIFICA E AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATOS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS.

**3.2** A classificação dos ingressantes 2022 será pela ordem decrescente da pontuação obtida na análise do currículo, e em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

**3.3** Os candidatos à bolsa, ingressantes 2021, serão classificados conforme o coeficiente de rendimento obtido nas disciplinas do curso.

**3.4** A classificação dos ingressantes 2021 será pela ordem decrescente do coeficiente de rendimento, e em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

### **4. DOS DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS NA INSCRIÇÃO**

**4.1** Os documentos devem ser digitalizados em um único arquivo PDF, na ordem descrita abaixo, e enviados para [ppg.facom@ufms.br](mailto:ppg.facom@ufms.br). O título do e-mail deve ser SELEÇÃO BOLSISTAS MPCA e a mensagem do e-mail deve conter o nome completo e o número do CPF.

a) Primeira página contendo: Nome, CPF, RG, Endereço completo, E-mail, Celular (com DDD), Título do projeto, Nome do orientador.

b) Cópia do RG e CPF.

c) Cópia do Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) em nome do candidato, ou Declaração assinada, conforme modelo disponível em <https://link.ufms.br/62dkZ>.

d) Cópia do Comprovante de cadastro no Sigfundect (print da tela Cadastro). O cadastro pode ser feito em [sigfundect.ledes.net](http://sigfundect.ledes.net).

e) Cópia do comprovante de matrícula no curso de mestrado.

f) Quando for o caso, cópia do comprovante de profissional da área da educação básica da rede estadual ou municipal, ou de servidor público efetivo pertencente ao quadro permanente dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual.

**4.2** Os candidatos receberão um e-mail confirmando o recebimento do e-mail de inscrição.

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO**

**5.1** O resultado final da Seleção de Bolsistas será publicado por meio de um Edital.

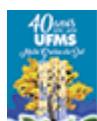
## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

**6.2** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

## **7. DATAS IMPORTANTES**

Descrição	Data
Divulgação do Edital	18/02/2022
Prazo para envio dos documentos	23/02/2022
Divulgação do resultado	24/02/2022
Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado	25/02/2022 15:00 h (GMT-4)
Divulgação do resultado final	25/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Iaione, Presidente de Colegiado**, em 18/02/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3099227** e o código CRC **11355587A**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7456

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.004759/2022-12

**SEI nº 3099227**